

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 15050 - PAC SETIC

Objeto: Aquisição de licença anual de plataforma online de colaboração digital que promova a comunicação de equipes remotas por meio de planejamento visual e interativo para construção e gerenciamento de projetos e ideias.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade Baixa.

2. Descrição da necessidade

Plataforma compatível para, ao menos, 10 (dez) usuários.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Data prevista para entrega das licenças de uso: 07/10/2025

2.2 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se a contratação por Compra Direta (dispensa) nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

A crescente demanda por **trabalho colaborativo remoto e híbrido**, aliada à necessidade de **organização visual, dinamismo e interatividade** na condução de projetos estratégicos, oficinas de inovação e atividades de planejamento, torna imprescindível a adoção de uma **plataforma digital especializada em colaboração coletiva**.

Tais ferramentas são especialmente úteis em contextos que exigem **co-criação simultânea**, construção visual de ideias, metodologias ágeis (como Kanban), design thinking, prototipagem e acompanhamento de projetos. Elas permitem:

- Reuniões visuais e interativas com múltiplos participantes.
- Criação de quadros com notas adesivas, mapas mentais, fluxogramas e diagramas.
- Compartilhamento em tempo real e assíncrono de conteúdos.
- Integração com outras ferramentas utilizadas institucionalmente (como Trello, Jira, Google Drive, etc.).
- Acompanhamento visual de fluxos de trabalho, ideias, metas e entregas.

Versões gratuitas de algumas dessas ferramentas não atendem à demanda institucional, pois impõem **limitações críticas**, como número de quadros restritos, limitações de exportação, ausência de controle de acesso e impossibilidade de integração com sistemas existentes.

Além disso, com a retomada de atividades do Laboratório de Inovação do TRT12, bem como o avanço da governança colaborativa e a modernização dos processos estratégicos, **é indispensável contar com uma solução robusta, segura e institucionalizada**, que ofereça estabilidade, suporte técnico e disponibilidade plena.

A aquisição também está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, ao fomentar práticas inovadoras, valorizar o trabalho em equipe, melhorar a comunicação entre unidades e dar suporte a uma cultura de experimentação, visualização de ideias e tomada de decisão colaborativa.

A contratação da plataforma MIRO no último ciclo atendeu de forma plena às necessidades de colaboração digital remota e interativa dos setores envolvidos. A ferramenta viabilizou a execução de oficinas, planejamentos estratégicos e dinâmicas de inovação com alto nível de engajamento, produtividade e eficiência.

Considerando os resultados positivos obtidos com a solução já implementada e a curva de aprendizado vencida pelos usuários, propõe-se a **renovação da contratação da mesma plataforma (MIRO)**, em vez da adoção de uma nova, o

que traria riscos de retrabalho, perda de continuidade e necessidade de reinvestimento em capacitação.

Justificativa da SEGEST para a demanda

A MIRO se demonstrou adequada para a condução de **oficinas estratégicas, planejamentos participativos e dinâmicas de inovação**, com ampla aceitação entre servidores e gestores.

A familiaridade dos usuários da SEGEST com a ferramenta garante maior **eficiência operacional**, reduzindo o tempo de adaptação e maximizando os resultados esperados. A plataforma se mostrou **versátil e escalável**, adaptando-se às diferentes necessidades dos projetos conduzidos no âmbito da governança e da gestão estratégica, inclusive nas ações do Laboratório de Inovação.

A mudança de solução poderia comprometer o cronograma das atividades planejadas para o segundo semestre, especialmente considerando o restabelecimento do LabInova e suas agendas já em curso.

Justificativa da SETIC/GOVTIC para a demanda

A plataforma MIRO tem se consolidado como uma **ferramenta versátil e de grande utilidade para a elaboração de diagramas, mapeamento de processos e representações visuais estruturadas**, especialmente no contexto da atuação da SETIC e do CGovTIC. Mesmo com o uso atualmente não integrado a outras soluções como o Jira, a plataforma MIRO continua sendo importante para apoiar a comunicação institucional e relacionada à governança de TIC.

Seu uso tem sido recorrente na **elaboração de planos diretores, planos de capacitação, fluxogramas de processos**, apresentações para oficinas e reuniões técnicas, bem como na documentação visual de iniciativas de governança de TIC. A interface intuitiva e os recursos de colaboração síncrona e assíncrona permitem a participação de múltiplos setores, fortalecendo a transparência e a construção coletiva de soluções.

A manutenção da plataforma evita os custos operacionais e riscos associados à adoção de novas ferramentas, como curva de aprendizagem, reconfiguração de ambientes e interrupções nos fluxos de trabalho. A plataforma MIRO segue estável, atualizada e atende aos critérios técnicos necessários para uso institucional.

Dessa forma, **a continuidade do uso da plataforma MIRO em 2025 representa uma escolha eficaz e econômica**, em consonância com os princípios de inovação,

colaboração e eficiência administrativa. Sua renovação garante o suporte às atividades da SETIC e do CGovTIC.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição está alinhada com o seguinte objetivo estratégico:

- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica;

Vincula-se também ao valor institucional “Inovação” e “Valorização das pessoas”.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

Estima-se que serão necessárias dez licenças, sendo 8 para uso da SEGEST e 2 para uso da SETIC.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a contratação é de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), com recurso do item 15050, conforme PAC SETIC.

Sendo oito licenças para a SEGEST e duas para a SETIC.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Gustavo Bestetti Ibarra

Matrícula: 2487

Lotação: SEGEST - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: gustavo.ibarra@trt12.jus.br

Ramal: 4190

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Tamilly Virissimo

Matrícula: 3963

Lotação: INOVA - Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação
Cargo: Analista Judiciária
Nome da Função: Coordenadora
E-mail: tamilly.virissimo@trt12.jus.br
Ramal: 4333

Integrante Técnico

Integrante técnico (Coordenador):

Nome: Maurício Kilian Dos Anjos
Matrícula: 2091
Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC
E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br
Ramal: 4329

Integrante técnico substituto:

Nome: Paulo Renato Manfro
Matrícula: 2357
Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC
E-mail: paulo.manfro@trt12.jus.br
Ramal: 43797

8. Responsáveis pela oficialização da demanda

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGEST
Diretor SEGEST: Gustavo Bestetti Ibarra

Secretaria de Tecnologia Informação e Comunicação - SETIC
Diretor da SETIC: Valdir Luiz da Cunha

Encaminho ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), para aprovação, após a Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 04/07/2025

Gustavo Bestetti Ibarra
Diretor da SEGEST

Valdir Luiz da Cunha
Diretor da SETIC